



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

OFÍCIO Nº GP. 306/2025.

Barra Bonita, 29 de maio de 2025.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício nº 108/2025, de 15 de abril de 2025, protocolado nesta Prefeitura sob nº 4029/2025, que encaminhou o Requerimento nº 24/2025, de autoria do Vereador Claudécir Paschoal, aprovado na Sessão Ordinária de 14 de março de 2025, onde solicita informações junto ao Setor de Fiscalização de Posturas sobre vários pedidos de fiscalização e denúncia feitos pelo vereador, estamos encaminhando a Vossa Excelência as informações apresentadas pelo Setor de Fiscalização de Posturas e pela Secretaria Municipal de Governo.

Atenciosamente,

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO

Prefeito Municipal Est. Turística de Barra Bonita

PROT. NO LIV. RESP. (1429) Hrs:

FLS.: SOB N.º 24/2025

Barra Bonita, 29 de 05 de 25

Lidiane

A Sua Excelência o Senhor

JOSÉ JAIRO MESCHIATO

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita

BARRA BONITA - SP



22/5

PROCESSO Nº 4029/2025 (ofício nº 108/2025)

Em atendimento ao requerimento, prestamos as seguintes informações:

- Concernente ao Item 1:

Informamos que todos os pedidos foram analisados e as medidas pertinentes foram adotadas, em consonância com a Legislação Municipal.

Cumpre esclarecer que não se limitamos apenas ao atendimento das demandas dos nobres vereadores, mas também acolhemos denúncias e solicitações dos munícipes, as quais ocorrem diariamente. Adicionalmente, realizamos inspeções periódicas inerentes às nossas atribuições, tais como a fiscalização de estabelecimentos, comércio ambulante, obstrução indevida de vias e passeios públicos, limpeza de terrenos e logradouros públicos, terrenos não edificados sem muros fronteiros e calçadas no passeio público, dentre outras competências previstas no Código de Posturas.

- Concernente ao Item 2 e 3:

Em virtude do elevado volume de expedientes com extensa quantidade de páginas, encaminhamos uma relação extraída do sistema de protocolo, na qual consta o número de registro de cada processo administrativo instaurado. Tal medida possibilita ao requerente o acesso ao histórico individualizado de cada processo no Portal do Cidadão, disponível no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Barra Bonita – SP, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://portal.cidadao.conam.com.br/barrabonita/processo.php>

Esclarecemos que, até o presente momento, o município não necessitou executar os serviços em questão, razão pela qual não houve emissão de cobrança. Isso se deve ao fato de que os proprietários, após notificação ou autuação, providenciam a execução dos serviços demandados. Em caso de reincidência, as multas são aplicadas em dobro, o que contribui para que os mesmos mantenham seus imóveis devidamente conservados.

Outrossim, comunicamos que, nos últimos cinco anos (01/01/2020 a 28/05/2025), foram efetuadas 2.077 (dois mil, setenta e sete) Notificações de Limpeza e 1.068 (um mil, sessenta e oito) Notificações para Construção de Muros e Calçadas, na cidade em geral, conforme detalhado nas relações anexas. Em observância aos princípios da economicidade e da eficiência da administração pública, e com o intuito de evitar os custos significativos com a reprodução em



FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

235

papel dos processos administrativos, optamos por não remeter cópias físicas neste momento. Não obstante, os aludidos processos administrativos permanecem à disposição para análise dos nobres edis, a qualquer tempo, em nosso Departamento.

- Concernente ao Item 4:

Atualmente, o quadro de Fiscais de Posturas Municipais é composto por 3 (três) servidores públicos efetivos. Todavia, apenas um exerce a função, enquanto os outros dois estão lotados em outras áreas:

- Iedson Augusto Pacheco Junior: Encarregado da Fiscalização de Posturas Municipal (Secretaria de Finanças).
- Marcel Rodrigues Fulan: Encarregado do Cadastro Mobiliário (Secretaria de Finanças).
- Tiago Santos: Chefe do Departamento de Articulações Institucionais (Secretaria de Relações Institucionais).

- Concernente aos Itens 5 e 6:

O presente expediente deverá ser encaminhado ao Setor de Recursos Humanos para que este forneça as respostas aos questionamentos formulados.

- Concernente ao Item 7:

Presentemente, a estrutura disponibilizada para o labor dos fiscais de posturas consiste em um computador e o compartilhamento de um veículo com a Fiscalização Tributária. Adicionalmente, utilizo meu telefone particular para o atendimento aos cidadãos.

Barra Bonita, 28 de maio de 2025

IEDSON AUGUSTO PACHECO JUNIOR
Encarregado da Fiscalização Tributária



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô Salles, 1130 - Centro - Barra Bonita.SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

secretariadogabinete@barrabonita.sp.gov.br

Processo nº 4029/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Em atendimento aos itens 5 e 6 do Requerimento nº 24, informo o seguinte:

Conforme consulta realizada ao quadro de pessoal do município, verificou-se a existência de 3 (três) vagas em aberto para o emprego público efetivo de Técnico do Executivo VI – Fiscalização de Postura.

Não há concurso público vigente para o preenchimento das referidas vagas.

A Administração Municipal esclarece que, havendo necessidade operacional e disponibilidade orçamentária, será providenciada a abertura de novo concurso público para o preenchimento dessas vagas.

Barra Bonita, 28 de maio de 2025.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo



PROJETO DE LEI Nº 29/2025-L

DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA CIRCULAÇÃO E PERMANÊNCIA DE ANIMAIS DE GRANDE PORTE SOLTOS EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica proibida a circulação e permanência de animais de grande porte, como equinos, muares, asininos, bubalinos e bovinos, soltos ou desacompanhados de seus tutores ou responsáveis, em vias e logradouros públicos do município da Estância Turística de Barra Bonita.

Parágrafo único. A inobservância desta proibição sujeitará o tutor às penalidades previstas nesta Lei, independentemente de outras sanções de natureza civil ou penal.

Art. 2º - Os animais que forem encontrados soltos em vias públicas, em desacordo com o disposto no art. 1º, **poderão ser apreendidos pelos agentes públicos designados, desde que não seja possível localizar o respectivo tutor ou responsável no momento da ocorrência.** Os animais apreendidos serão encaminhados a local apropriado sob responsabilidade do Município.

Art. 3º - O tutor do animal apreendido poderá reavê-lo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, mediante:

- I – pagamento de multa administrativa no valor de **40 (quarenta) UFESP**;
- II – pagamento dos custos com transporte, guarda, alimentação e cuidados veterinários, se houver.

§1º - Em caso de reincidência, a multa será aplicada em dobro.

§2º - A arrecadação das multas previstas nesta Lei será destinada exclusivamente ao custeio de ações de controle, manejo, acolhimento e bem-estar animal, sob responsabilidade do Departamento de Controle de Zoonoses (CCZ), conforme regulamentação do Poder Executivo.

§3º - Findo o prazo de 30 (trinta) dias sem a retirada do animal, este poderá ser destinado à adoção, leilão público ou outro destino legal, conforme regulamento expedido pelo Executivo Municipal.

§ 4º A multa prevista neste artigo poderá **não ser aplicada** caso o tutor comprove, por meio de documentação ou outros meios de prova, que o animal escapou em razão de **força maior** ou caso fortuito, e **desde que não tenha ocorrido qualquer dano a terceiros, ao patrimônio público ou privado em decorrência da ocorrência.**



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP

Art. 4º - O tutor do animal solto será responsabilizado civilmente por quaisquer danos materiais ou morais decorrentes da presença do animal em vias públicas, inclusive por acidentes de trânsito, lesões ou outros prejuízos causados a terceiros.

§5º - É assegurado ao tutor o direito ao contraditório e à ampla defesa no processo administrativo que apure a infração, sendo a liberação do animal condicionada ao pagamento da multa e dos custos mencionados, salvo se houver decisão administrativa que determine o contrário ou pendência de recurso com efeito suspensivo.

Art. 5º - A constatação de abandono ou maus-tratos aos animais poderá ensejar responsabilização criminal do tutor, nos termos da legislação federal pertinente, especialmente a **Lei Federal nº 9.605/1998 (Lei de Crimes Ambientais)**.

Art. 6º - O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei no que couber.

Art. 7º - As denúncias de animais soltos em vias públicas poderão ser realizadas por qualquer cidadão, sendo dever da Prefeitura dispor de canal de atendimento e fiscalização.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, data do protocolo.

Patrícia de Oliveira Barreto
Vereadora



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei tem por objetivo proteger a população e os próprios animais de riscos causados pela presença de animais de grande porte soltos em vias públicas. Além de representar um perigo à segurança no trânsito e à integridade física das pessoas, a soltura ou o abandono de tais animais configura uma violação ao princípio da tutela responsável.

A imposição de multa administrativa, associada à apreensão dos animais, é medida eficaz de prevenção e correção. A destinação da arrecadação das multas ao Departamento de Controle de Zoonoses garante que os recursos arrecadados sejam aplicados diretamente em ações de proteção e bem-estar animal, promovendo o interesse público de forma transparente e ética.

Assim, o projeto propõe uma solução legalmente válida, constitucional e socialmente justa, com enfoque na segurança urbana, responsabilidade dos tutores e na dignidade dos animais.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação deste Projeto de Lei, certos de que se trata de uma iniciativa que zela pelo **interesse coletivo, pela saúde pública e pela causa animal** em nosso município.

Sala das Sessões, data do protocolo.

Patrícia de Oliveira Barreto
Vereadora



REQUERIMENTO

Apresento à Mesa Diretora, ouvido o douto Plenário, **REQUERIMENTO** ao Senhor Prefeito Manoel Fabiano Ferreira Filho para que, por meio das Secretarias e Departamentos competentes, *preste as seguintes informações, instruídas com os documentos pertinentes, a fim de garantir a devida transparência e possibilitar o pleno exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo:*

1. Informar o valor (mensal) total atualmente despendido pela Municipalidade a título de aluguéis de imóveis particulares utilizados pelas Secretarias Municipais e demais órgãos da Administração Pública Direta ou Indireta, bem como de eventuais imóveis cedidos pelo Município.

- a) Encaminhar, em planilha, a relação de todos os imóveis locados de forma individualizada, com a devida identificação do endereço,
- b) valor mensal pago,
- c) finalidade da locação,
- d) data de início do contrato,
- e) cópia integral do processo administrativo que fundamentou a necessidade da contratação, bem como a forma e os critérios utilizados para a escolha do imóvel.
- f) Cópia do contrato entre a Prefeitura e o Locador.
- g) Identificar, de maneira individualizada, a Secretaria, Departamento ou órgão da Administração Pública atualmente alocado em cada imóvel, especificando, se for o caso, a existência de subdivisões internas ou compartilhamento de espaço entre diferentes setores administrativos, bem como apresentando a devida fundamentação quanto à necessidade, pertinência e eficiência administrativa decorrente dessa configuração.

2. Esclarecer se o prédio da antiga **Faculdade do Interior Paulista (FIP)**, localizado na entrada principal do Município, está sendo integralmente utilizado pela Administração ou se há salas ou espaços ociosos. Em caso afirmativo, especificar os setores e departamentos que atualmente funcionam no referido local.

3. Informar se existem salas ou espaços desocupados no prédio do **Centro Cultural Célia Stanguerlin** (antiga rodoviária). Caso positivo, discriminar quais são as áreas atualmente sem utilização. Em caso negativo, descrever a destinação e a finalidade de uso de cada sala.



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP

4. Informar qual a atual destinação e utilização dos seguintes bens públicos:

- a) Prédio do **antigo Piscinão**, anteriormente utilizado pelo Departamento de Esportes e pelo Projeto Navega São Paulo;
- b) Prédio onde funcionava a **CEMEI Profa. Adelaide Reginato de Lima**, no Jardim Brasil.

5. Esclarecer a finalidade atual e o modo de utilização das antigas **salas de estudos**, situadas em diversos bairros do Município, e qual será a destinação dessas salas;

6. Informar a destinação e a utilização atual da parte inferior do prédio da **Incubadora de Empresas**.

7. Descrever a utilização atual do prédio do **antigo Salão de Festas da COHAB**, situado entre as ruas Francisco Angelice e Avenida Arthur Balsi, onde outrora eram realizadas quermesses e diversos outros eventos, e qual será a destinação desse prédio?

8. Esclarecer qual a situação atual do edifício localizado na **Avenida Pedro Ometo** (antigo campo do Chagas), indicando:

- a) Quais providências administrativas, técnicas ou estruturais ainda se fazem necessárias para viabilizar a inauguração do referido edifício?
- b) Qual a destinação prevista para as salas e espaços existentes no referido prédio?

9. Especificamente em relação ao prédio atualmente ocupado pela **Farmácia da Prefeitura**, situado na Rua Geraldo Fazzio, esclarecer:

- a) Os motivos que justificaram a opção pela locação deste imóvel;
- b) Quais fundamentos administrativos ou técnicos motivaram a não adoção de espaços públicos disponíveis nas imediações, tais como dependências nos postos de saúde ou na Incubadora de Empresas, para o funcionamento da Farmácia Municipal?

10. Indicar as medidas e ações previstas no planejamento estratégico da Administração Municipal para reduzir os custos decorrentes de locações imobiliárias no âmbito dos próximos exercícios fiscais.

11. Considerando os diversos relatos e indicadores acerca da redução na arrecadação tributária e financeira do Município, solicita-se:

- a) A apresentação do montante acumulado referente à referida queda de receita, devidamente especificado e acompanhado de demonstrativo contábil atualizado;



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP

- b) A indicação do impacto estimado dessa redução sobre a execução orçamentária municipal até o encerramento do corrente exercício financeiro, com a correspondente projeção fiscal;
- c) A estimativa do impacto financeiro positivo que poderia ser gerado mediante a eventual devolução de imóveis atualmente locados e subutilizados, com a consequente realocação de serviços e repartições públicas em edificações próprias do Município, considerando-se a potencial economia de recursos públicos.

Em todas as questões acima expostas, requer-se a juntada de justificativas técnicas, cópias de documentos, planilhas e quaisquer outras informações que se fizerem necessárias para o pleno e adequado atendimento do presente requerimento, em consonância com os princípios constitucionais da legalidade, publicidade, eficiência e economicidade.

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento encontra respaldo na imprescindível necessidade de assegurar a máxima transparência e controle sobre a gestão patrimonial e financeira do Município, com especial enfoque na política administrativa relacionada às locações de bens imóveis de propriedade particular.

Inclusive, este subscritor recebeu de diversos munícipes informações, muitas em forma de denúncia, relatando supostos dispêndios excessivos com aluguéis de imóveis, não obstante a existência de indícios veementes de que o Poder Executivo dispõe de patrimônio público suficiente e apto para abrigar setores e repartições atualmente instalados em edificações locadas, o que, em tese, configuraria má alocação de recursos públicos.

A racionalização da ocupação e destinação dos bens públicos, bem como a consequente desmobilização e devolução de imóveis desnecessariamente locados, revela-se medida de elevada relevância administrativa, uma vez que tal providência é potencialmente apta a gerar expressiva economia aos cofres públicos. Tal economia poderia, por sua vez, viabilizar a ampliação de investimentos em políticas públicas essenciais e prioritárias, notadamente nas áreas de saúde, educação, assistência social, entre outras de inequívoco interesse coletivo.

Cumprе ressaltar, ainda, que a função fiscalizatória atribuída ao Poder Legislativo Municipal, conforme delineado na Constituição da República e reiterado no ordenamento jurídico infraconstitucional, constitui instrumento fundamental de controle



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP

externo da Administração Pública, assegurando a legalidade, legitimidade, moralidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos, bem como o estrito cumprimento dos princípios da responsabilidade fiscal e da economicidade.

Assim sendo, o presente requerimento não se destina exclusivamente à obtenção de informações e documentos indispensáveis ao regular exercício da atividade fiscalizatória desta Casa Legislativa, mas visa, sobretudo, contribuir para que a gestão pública municipal se pautem por elevados padrões de eficiência, economicidade, transparência e governança, em estrita consonância com os interesses da coletividade e os princípios reitores da Administração Pública.

Sala das Sessões, em 30 de maio de 2025.

CLAUDECIR PASCHOAL

Vereador



Câmara Municipal de Barra Bonita

Relatório de Documentos - 02/06/2025 13:09:48 - De 23/05/2025 à 02/06/2025 - 11 registro(s)

Indicação Nº 123/2025

Data: 23/05/2025

Regime: Ordinário

Situação: Encaminhada

Autoria: Patrícia de Oliveira Barreto

Assunto: Indico na forma regimental, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que, através dos setores competentes da Administração, estude a viabilidade de edificar uma canaleta de escoamento de águas pluviais na Rua Orestes Gerin, nas imediações do número 787.

Indicação Nº 124/2025

Data: 26/05/2025

Regime: Ordinário

Situação: Encaminhada

Autoria: Claudécir Paschoal

Assunto: Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, que interceda junto ao departamento competente para que seja realizado o reparo nos postes de iluminação localizados no interior do novo Cemitério Municipal.

Indicação Nº 125/2025

Data: 27/05/2025

Regime: Ordinário

Situação: Encaminhada

Autoria: Patrícia de Oliveira Barreto

Assunto: Indico na forma regimental, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que interceda junto ao Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN, para que sejam tomadas as providências necessárias visando a reversão da atual sinalização da Rua Izidoro Mori, para que a via volte a ser mão dupla no trecho compreendido entre os números 34 e 114, nos fundos da escola.

Indicação Nº 126/2025

Data: 27/05/2025

Regime: Ordinário

Situação: Encaminhada

Autoria: Patrícia de Oliveira Barreto

Assunto: Indico na forma regimental, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que interceda junto aos setores competentes da Administração Municipal para que seja realizada, com urgência, operação tapa-buraco na Avenida Arthur Balsi, defronte ao número 120, localizada no Parque Industrial São Domingos.

Indicação Nº 127/2025

Data: 30/05/2025

Regime: Ordinário

Situação: Encaminhada

Autoria: José Jairo Meschiato

Assunto: Indico na forma regimental, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que interceda junto ao departamento competente para que sejam realizadas melhorias na estrada do Barreirinho, com as seguintes providências:

- Sinalização do trevo do Barreirinho com “olho de gato” (tachas refletivas);



Câmara Municipal de Barra Bonita

Relatório de Documentos - 02/06/2025 13:09:48 - De 23/05/2025 à 02/06/2025 - 11 registro(s)

- Limpeza do mato nos acostamentos;
 - Operação tapa-buracos, especialmente no trecho logo após a lombada de entrada da via.
-

Indicação Nº 128/2025

Data: 30/05/2025

Regime: Ordinário

Situação: Encaminhada

Autoria: Claudécir Paschoal

Assunto: Indico na forma regimental, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que interceda junto ao Departamento de Limpeza Pública para que seja realizada a capinação e limpeza da Rua José Lourenço, nas proximidades do número 271, no Bairro Sonho Nosso V.

Indicação Nº 129/2025

Data: 30/05/2025

Regime: Ordinário

Situação: Encaminhada

Autoria: Claudécir Paschoal

Assunto: Indico na forma regimental, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que interceda junto aos setores competentes para que sejam realizadas as seguintes melhorias na Rua Armando Moreti, nas proximidades do número 751, no bairro Jardim Vitória II:

- Capinação e limpeza da área verde pertencente ao Município;
 - Construção de calçadas e muretas de proteção no referido trecho.
-

Indicação Nº 130/2025

Data: 30/05/2025

Regime: Ordinário

Situação: Encaminhada

Autoria: Claudécir Paschoal

Assunto: Indico ao Senhor Prefeito, na forma regimental, interceda, junto ao departamento competente, para que sejam adotadas as providências necessárias visando ao imediato conserto e recolocação da tampa do bueiro localizado na Rua Ângelo Biliassi, n.º 720, bairro Sonho Nosso V.

Indicação Nº 131/2025

Data: 30/05/2025

Regime: Ordinário

Situação: Encaminhada

Autoria: José Jairo Meschiato

Assunto: Indico ao Senhor Prefeito, na forma regimental, que seja realizado estudo, junto ao departamento municipal competente, visando à execução do plantio de árvores — recomendando-se, para tanto, a espécie Ipê — na Avenida Pedro Ometto, especificamente na Praça Dr. Tatinho, no trecho compreendido entre a Rua Primeiro de Março e a Rua Rio Branco.

Indicação Nº 132/2025

Data: 30/05/2025

Regime: Ordinário

Situação: Encaminhada

Autoria: Claudécir Paschoal

Assunto: Indico ao Senhor Prefeito, na forma regimental, interceda, com a máxima urgência, junto ao departamento competente, visando à imediata realização de operação tapa-buracos nos



Câmara Municipal de Barra Bonita

Relatório de Documentos - 02/06/2025 13:09:48 - De 23/05/2025 à 02/06/2025 - 11 registro(s)

seguintes pontos críticos:

- Rua Osvaldo Rossi, defronte ao numeral 78;
 - Rua Osvaldo Rossi, esquina com Rua José Pereira de Lima;
 - Rua Osvaldo Rossi, esquina com Rua José Lourenço;
 - Rua Francisco Pereira de Souza, esquina com Rua José Nicola;
 - Rua Dirce Manfrinato Romanini, defronte ao numeral 124;
 - Rua Roberto Chiarato, defronte ao numeral 642;
 - Rua Jorge Pedrola, esquina com Rua Roberto Chiarato;
 - Rua Júlio Rodrigues Azenha, defronte ao numeral 80.
-

Indicação Nº 133/2025

Data: 02/06/2025

Regime: Ordinário

Situação: Encaminhada

Autoria: Claudécir Paschoal

Assunto: Indico ao Senhor Prefeito, na forma regimental, que interceda junto à fiscalização de postura municipal, para que sejam notificados os proprietários dos imóveis (terrenos) localizados na Rua Osvaldo Marinho, próximo ao numeral 283 (frente e lateral), no Jardim Vitória 3, tendo em vista a existência de mato alto e acúmulo de sujeira, sob pena de aplicação das multas e demais consectários legais.



Câmara Municipal de Barra Bonita

Relatório de Documentos - 02/06/2025 13:44:55 - De 27/05/2025 à 02/06/2025 - 14 registro(s)

Moção Nº 241/2025

Data: 27/05/2025

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: Claudecir Paschoal

Assunto: Apresento à Mesa, ouvindo o Doutro Plenário, MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Manoel Fabiano Ferreira Filho, para que interceda junto ao setor competente da municipalidade com o objetivo de que seja edificada uma canaleta para escoamento de águas pluviais na esquina da Rua Alberto Simionato com a Rua José Paulino, localizada no Bairro da Cohab.

Moção Nº 242/2025

Data: 28/05/2025

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: Álvaro José Val Girioli

Assunto: Apresento à Mesa, ouvindo o Douto Plenário, MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Manoel Fabiano Ferreira Filho, para que interceda junto ao setor competente da Administração, no sentido de instalar um bebedouro de água gelada nas dependências da Rodoviária Municipal.

Moção Nº 243/2025

Data: 29/05/2025

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: Patrícia de Oliveira Barreto

Assunto: Apresento À Mesa, ouvindo o Douto Plenário, MOÇÃO DE APELO Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Manoel Fabiano Ferreira Filho, para que interceda com urgência junto ao Centro de Controle de Zoonoses (CCZ), no sentido de que sejam adotadas medidas imediatas para a castração dos quatro animais de rua (dois machos e duas fêmeas) atualmente abrigados em uma caixa de papelão na calçada da Rua Ludovico Victório, defronte ao número 1593, no bairro Vila Narcisa.

Moção Nº 244/2025

Data: 29/05/2025

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: Patrícia de Oliveira Barreto

Assunto: Apresento À Mesa, ouvindo o Douto Plenário, MOÇÃO DE APELO Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Manoel Fabiano Ferreira Filho, para que interceda, com a máxima urgência, junto aos setores competentes da Administração, no sentido de viabilizar a doação de ração para os protetores de animais de rua comunitários, que atuam voluntariamente em prol da causa animal no município da Estância Turística de Barra Bonita.



Câmara Municipal de Barra Bonita

Relatório de Documentos - 02/06/2025 13:44:55 - De 27/05/2025 à 02/06/2025 - 14 registro(s)

Moção Nº 245/2025

Data: 30/05/2025

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: Claudecir Paschoal

Assunto: Apresento à Mesa, ouvindo o Doutro Plenário, MOÇÃO DE APLAUSOS às empresas Claro S.A. e Tim Celular S.A., pelo compromisso demonstrado com o desenvolvimento tecnológico e a inclusão digital da população, através do investimento em melhorias na cobertura de telefonia móvel na região do Bairro Sonho Nosso, neste município.

Moção Nº 246/2025

Data: 30/05/2025

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: Claudecir Paschoal

Assunto: Apresento à Mesa, ouvindo o Doutro Plenário, MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Manoel Fabiano Ferreira Filho, para que, dentro das possibilidades orçamentárias e legais, interceda junto aos setores competentes da Administração Municipal com o objetivo de implantar a Guarda Municipal Armada em nosso município, tendo como referência os modelos adotados com êxito pelas cidades de São Manuel e Brotas.

Moção Nº 247/2025

Data: 30/05/2025

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: Claudecir Paschoal

Assunto: Apresento à Mesa, ouvindo o Doutro Plenário, MOÇÃO DE APELO MOÇÃO DE APELO, endereçada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, Tarcísio de Freitas, extensível ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Segurança Pública, Guilherme Derrite, solicitando atenção especial ao Município de Barra Bonita, no que se refere à ampliação do efetivo da Polícia Militar local.

Moção Nº 248/2025

Data: 30/05/2025

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: Luiz Aparecido Fregolente

Assunto: Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Doutro Plenário, MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES ao Rotary Club de Barra Bonita, pela celebração de seus 60 anos de fundação, bem como pela trajetória exemplar, marcada por uma atuação ética, altruísta e profundamente comprometida com o desenvolvimento humano e social desta urbe.

Moção Nº 249/2025

Data: 02/06/2025

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: Álvaro José Val Girioli

Assunto: Apresento à Mesa, ouvindo o Doutro Plenário, MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo



Câmara Municipal de Barra Bonita

Relatório de Documentos - 02/06/2025 13:44:55 - De 27/05/2025 à 02/06/2025 - 14 registro(s)

Senhor Prefeito Municipal Manoel Fabiano Ferreira Filho, para que interceda, com a máxima urgência, junto ao Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN, visando à implantação de sinalização vertical e horizontal de proibição de ultrapassagem, ao longo da Estrada Vicinal Rômulo Luis Bressan, compreendendo o trecho desde o trevo da Avenida Industrial até a primeira ponte do bairro residencial Spaulonci, bem como na Rua Antonio Bressan, em seu prolongamento com Rua Adhemar Monge, até o trevo com a Avenida Dr. Chafic Mucare.

Moção Nº 250/2025

Data: 02/06/2025

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: Álvaro José Val Girioli

Assunto: Apresento à Mesa, ouvindo o Doutro Plenário, MOÇÃO DE APELO À CPFL Energia, para que interceda, com a devida urgência, junto ao setor técnico competente, a fim de providenciar a substituição do poste de madeira danificado, localizado ao lado da Capela Santo Afonso, na Rua Argemiro Ferreira, no Bairro Jardim Nova Barra, neste município.

Moção Nº 251/2025

Data: 02/06/2025

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: Álvaro José Val Girioli

Assunto: Apresento à Mesa, ouvindo o Doutro Plenário, MOÇÃO DE APELO Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Manoel Fabiano Ferreira Filho, para que interceda junto ao setor competente da Administração Municipal, visando à troca imediata das lâmpadas queimadas e à ampliação da iluminação pública nas imediações do Pavilhão de Exposições Prefeito Luiz Fernando Ortigosa, neste município.

Moção Nº 252/2025

Data: 02/06/2025

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: Alexandre Batista de Oliveira

Assunto: Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Doutro Plenário, MOÇÃO DE APELO ao Senhor Prefeito Manoel Fabiano Ferreira Filho, que interceda junto ao departamento competente, com vistas à realização de melhorias na acessibilidade do Centro Esportivo Benedicto Alcindo Biazetti (Alcindão), mediante a instalação de rampas de acesso e demais equipamentos necessários, visando a modernização e adequação do espaço às normas de acessibilidade e inclusão social.

Moção Nº 253/2025

Data: 02/06/2025

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: Poliana Caroline Quirino

Assunto: Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Egrégio Plenário, MOÇÃO DE APELO ao Senhor Prefeito Manoel Fabiano Ferreira Filho para que Vossa Excelência que Vossa Excelência interceda junto aos departamentos competentes, a fim de que sejam imediatamente realizadas as seguintes melhorias estruturais e funcionais na EMEF Professor Reverendo Gutenberg de Campos:



Câmara Municipal de Barra Bonita

Relatório de Documentos - 02/06/2025 13:44:55 - De 27/05/2025 à 02/06/2025 - 14 registro(s)

1. Poda e supressão das árvores localizadas na frente da unidade escolar, com substituição por espécies mais adequadas ao espaço urbano e escolar;
 2. Reforma e melhoria do telhado e sistema de calhas, em todo o prédio, inclusive na quadra poliesportiva, visando ao adequado escoamento das águas pluviais e à eliminação de goteiras;
 3. Substituição dos postes e alambrados da cerca interna, cuja deterioração oferece riscos à segurança dos alunos;
 4. Pintura geral, tanto interna quanto externa, visando à revitalização do ambiente escolar;
 5. Melhorias na acessibilidade, com a adequação de rampas e instalação de equipamentos apropriados, promovendo a inclusão e segurança de todos os usuários da unidade.
-

Moção Nº 254/2025

Data: 02/06/2025

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: Poliana Caroline Quirino

Assunto: Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, MOÇÃO DE APELO ao Senhor Prefeito Manoel Fabiano Ferreira Filho, para que interceda, com a urgência e a sensibilidade que a matéria requer, junto à Secretaria Municipal de Saúde, visando à ampliação, ao aperfeiçoamento e à facilitação do acesso às ações destinadas à saúde da mulher, com especial atenção às mulheres em situação de maior vulnerabilidade social.

Dentre as ações que merecem pronta atenção e implementação destacam-se:

- Promoção da dignidade menstrual, mediante a inclusão de absorventes higiênicos e kits de higiene pessoal na composição das cestas básicas fornecidas pelo município, garantindo, assim, condições mínimas de saúde e dignidade às mulheres em situação de pobreza;
- Fortalecimento e ampliação dos exames preventivos periódicos, essenciais à detecção precoce de doenças e à preservação da saúde integral da mulher;
- Desenvolvimento de projetos contínuos de planejamento familiar, com oferta de orientações sobre direitos sexuais e reprodutivos, métodos contraceptivos, assistência pré-natal e cuidados no pós-parto, assegurando que todas as mulheres e famílias possam exercer seu direito de decidir, com liberdade e responsabilidade, sobre a reprodução;
- Criação de campanhas educativas e de conscientização sobre a dignidade menstrual, enfatizando que todas as pessoas que menstruam devem ter acesso pleno a informações, produtos e condições de higiene adequadas, de modo que a menstruação não seja um obstáculo à educação, ao trabalho, ao lazer ou à participação social;
- Implementação da "Casa da Mulher", enquanto equipamento público de referência, ofertando suporte psicossocial, socioassistencial e jurídico às mulheres, especialmente àquelas em situação de violência, promovendo um espaço de acolhimento, proteção e fortalecimento da autonomia feminina.



**Governo do Estado de São Paulo
Departamento de Estradas de Rodagem**

Ofício nº 3226 / 2025 / DERSP-PR-DEM

São Paulo, na data da assinatura digital.

Ao Senhor

JOSÉ JAIRO MESCHIATO

Presidente

Câmara Municipal de Barra Bonita

camara@camarabarrabonita.sp.gov.br

Assunto: Solicita a construção de caixa de brita na descida da Estrada Vicinal Comendador Orlando Chesini Ometo.

Ao responder este Ofício, indicar o Processo SEI 139.00051837/2025-81.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, reportamo-nos aos termos do Ofício nº 152/2025, documento SEI (0068122951), que encaminhou a Moção nº 214/2025, de autoria do Vereador Álvaro José Val Girioli, solicitando a construção de uma caixa de brita na descida da Estrada Vicinal Comendador Orlando Chesini Ometo, que liga o Município a Mineiros do Tietê.

A respeito, informamos que a estrada vicinal em questão entronca com a SP-255, que está sob concessão, razão pela qual sugerimos o encaminhamento à Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo – ARTESP.

Atenciosamente,

MAURÍCIO MÁXIMO DE ANDRADE
Presidente Substituto



Avenida do Estado, 777 - Bairro Ponte Pequena
CEP 01107-901 - São Paulo - SP
www.der.sp.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Máximo De Andrade, Presidente Substituto**, em 29/05/2025, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0068753477** e o código CRC **84FB04BD**.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DA DEPUTADA RENATA ABREU

OF. Nº 203/2025/GAB. 717/CD/VR.

Brasília, 26 de maio de 2025.

À Sua Excelência o Senhor Vereador
JOSÉ JAIRO MESQUIATO
Presidente da Câmara de Vereadores de Barra Bonita - SP.

Assunto: Indicação de Emenda no Ministério da Saúde.

Senhor Vereador,

Sirvo-me deste expediente para cumprimentar Vossa Excelência cordialmente e, no ensejo, informar que atendendo a solicitação do Ex-Vereador Maicon Furtado e Vereadora Patrícia de Oliveira Barreto, indiquei uma EMENDA - OGU 2025, número 37460002 - custeio PAP – Ação 2E89, no valor de R\$ 150.000,00, (cento e cinquenta mil reais), beneficiando o Fundo Municipal de Saúde de Barra Bonita.

Esperamos que o presente recurso beneficie toda população desse município e reafirmamos que o nosso mandato será exercido e compartilhado em consonância com a profícua gestão de Vossa Excelência, junto ao Poder Legislativo Municipal.

Respeitosamente,

Deputada **RENATA ABREU**
Presidente Nacional do Podemos



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP

18ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA Em 02 de Junho de 2025

ORDEM DO DIA

- 1) **2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei N° 05/2025** de autoria do Executivo que DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 4º DA LEI N° 2.099, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2000, QUE CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - CONDEMA.

- 2) **2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei N° 12/2025-L** de autoria do Vereador Claudedir Paschoal que “INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA O PROGRAMA BOLSA TRABALHO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”. (NOVA REDAÇÃO).

- 3) **2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei N° 13/2025-L** de autoria do Vereador Alexandre Batista de Oliveira que “DISPÕE SOBRE A NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIOS DE IMÓVEIS ABANDONADOS PARA QUE MANTENHAM OS IMÓVEIS FECHADOS, VISANDO A PRESERVAÇÃO, SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

- 4) **2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei N° 14/2025-L** de autoria dos Vereadores Poliana Caroline Quirino e Rodrigo Giraldelli Maldonado que “MODIFICA A EMENTA E OS ARTIGOS 1º E 2º DA LEI N° 3.403, DE 02 DE JUNHO DE 2021, QUE INSTITUI O DIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO DO PORTADOR DA SÍNDROME DE DOWN NO MUNICÍPIO DE BARRA BONITA, A SER COMEMORADO, ANUALMENTE, NO DIA 21 DE MARÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

- 5) **2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei N° 18/2025-L** de autoria de todos os Vereadores que “DISPÕE SOBRE A PRIORIZAÇÃO DO USO DA PLATAFORMA FEDERAL “CONTRATA MAIS BRASIL” OU SIMILARES PARA CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS POR MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS (MEIs) NO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.